



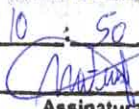
ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Gabinete do Vereador Samoel Pereira dos Santos

Requerimento nº 36 /2023

Tobias Barreto – SE, 11 de abril de 2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO
RECEBI EM 11/04/23
ÀS 10 : 50 HORAS

Assinatura

Requer a Criação de Comissão Especial para discutir e acompanhar as Ações do Município que possam viabilizar melhora à vida dos cidadãos com espectro autista.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
João Olegário de Matos Neto

Com fundamento no Art. 95 do Regimento Interno desta casa, ao intermédio de Vossa Excelência, apresento requerimento para que seja **CRIADA COMISSÃO ESPECIAL PARA DISCUTIR E ACOMPANHAR AS AÇÕES DO MUNICÍPIO QUE POSSAM VIABILIZAR MELHORA À VIDA DOS CIDADÃOS COM ESPECTRO AUTISTA**, com a finalidade de fomentar o tema e tornar viável a sua implementação, devendo inclusive ser um tema de máxima importância para o desenvolvimento do Município de Tobias Barreto.

A presente comissão deverá ser formada por 03 (três) membros titulares e se encerrará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Quanto a indicação da Presidência, sugiro minha escolha para a direção da referida Comissão.


Samoel Pereira dos Santos
Vereador – CIDADANIA



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Gabinete do Vereador Samoel Pereira dos Santos

Elisângela de Silva Campos Góis

Luiz Carlos dos Santos

Albert Santos Oliveira

Josefa Soares dos Santos

João Alexandre de Mota Neto

João Luiz dos Santos

Edivan Santos de Santana

Antonio B. Zoruto Filho

João Vitorino de Souza

Marcelo Carlos de Souza